



São Paulo, 20 de maio de 2026  
Nº 036/26-DRCE

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **BYRNA TECNOLOGÍAS NÃO LETAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ 48.866.186/0001-92**, estabelecida à Rua São Paulo, 1100, Sala 06 Box 12, Santa Regina, Camboriú/SC, **CEP 88345-662**, consta, até a presente data, como a única empresa representante comercial no Brasil da empresa:

**BYRNA LATAM S.A., sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Uruguai, com sede em Rua Francisco Araujo, 1267, Montevideu, República Oriental do Uruguai, exclusivamente no âmbito de operações de venda local realizadas em território brasileiro, para promover, ofertar, importar, comercializar, distribuir e vender os produtos da marca BYRNA, bem como seus acessórios, munições/projéteis, kits, peças, soluções correlatas e treinamentos associados, quando destinados a:**

- Órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Forças policiais, forças de segurança pública, guardas municipais, polícias legislativas, polícias penais, órgãos de fiscalização e demais instituições públicas de segurança;
- Autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- Demais instituições de capital misto ou controladas pelo poder público.

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: abimde@abimde.org.br

[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)



A presente declaração refere-se à representação comercial exclusiva da BYRNA TECNOLOGÍAS NÃO LETAIS DO BRASIL LTDA. em operações de venda local, não abrangendo nem restringindo eventuais operações internacionais, mesmo originadas no território brasileiro e atendidas diretamente pela BYRNA LATAM S.A., conforme a estrutura comercial e operacional definida pelo grupo BYRNA.

A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

Armando Lemos  
Diretor Técnico

**VÁLIDA ATÉ 15/05/2027**

*Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de representação comercial em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).*

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 a 1207 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)